



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 049.2025. ORGÃO REALIZADOR: Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer. Através do Agente de Contratação: Maria Tatiane Lorenzso de Sousa. BASE LEGAL: Será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 021/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e demais legislações aplicáveis. TIPO: Menor Preço, OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a Merenda Escolar, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência e Anexos do Edital.. LOCAL/SITE: <https://licitar.digital/>. DATA: 09 de abril de 2025, às 10:00hrs. EDITAL: O Edital será disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://licitar.digital/>, Portal do município no endereço: <https://duquebacelar.ma.gov.br>, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou via e-mail cplduquebacelar@gmail.com, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Duque Bacelar/MA, 26 de março de 2025.

Jales Moura de Freitas Carvalho.

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Identificador: 801-01d0a8b17759d156d371bcaea23505d9b22d02aa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1902/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1902/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras e a empresa: N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.264.503/0001-56; **OBJETO:** Contratação de empresa para Construção de Contenção na Avenida Beira Rio no Município de Duque Bacelar-MA., Concorrência Eletrônica Nº 001/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 021/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e demais legislações aplicáveis; **VALOR:** R\$ 263.510,20 (Duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e dez reais e vinte centavos); **VIGÊNCIA:** 19/02/2025 a 31/12/2025; **DOTAÇÃO:** 02 02 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS; 15.451.0013.1013.0000 Construção, Recuperação de Ruas Aven. e Meios Fios e Sarjeta 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.; **SIGNATÁRIOS:** Bismarck Sauaia Guimarães, portado do CPF: 306.032.181-72,, pela contratada, Sr. Leojaim dos Santos Oliveira, CPF nº 051.902.843-01 - Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras pela Contratante, Duque Bacelar/Ma, em 19 de fevereiro de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

FLS. Nº 256

Rubrica

Identificador: 801-19c9414d193b1dfc946d3a17a6c9b67d6aa8c6ae

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2102/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2102/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e a empresa: N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.264.503/0001-56; **OBJETO:** Contratação de empresa para Construção de quadra poliesportiva com cobertura e vestiários na escola municipal Miguel Duarte Castelo Branco em Duque Bacelar-MA., Concorrência Eletrônica Nº 002/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 021/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e demais legislações aplicáveis; **VALOR:** R\$ 647.258,98 (seiscentos e quarenta e sete mil, duzentos e cinquenta e oito reais, noventa e oito centavos); **VIGÊNCIA:** 21/02/2025 a 21/02/2026; **DOTAÇÃO:** 02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer; 12.361.0029.1027.0000 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escolas 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** Bismarck Sauaia Guimarães, CPF nº 306.032.181-72, pela contratada, Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº 375.125.443-91, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer pela Contratante, Duque Bacelar/Ma, em 21 de fevereiro de 2025.

Adv. Sandra Maria da Costa
OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Identificador: 801-bcbb1a929686c9fd5ce0cc037a902cca0c39c7ec

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210201/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210201/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar-MA, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer e a empresa: N GUIMARÃES CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 29.264.503/0001-56; **OBJETO:** Contratação de empresa para Construção Cobertura e vestiários da quadra poliesportiva do Mucambo da Delinha no município de Duque Bacelar-MA., Concorrência Eletrônica Nº 003/2025. BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 021/2023, Lei nº 123/06, Lei 147/14 e demais legislações aplicáveis; **VALOR:** R\$ 369.874,25 (trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais, vinte e cinco centavos); **VIGÊNCIA:** 21/02/2025 a 21/02/2026; **DOTAÇÃO:** 02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer 12.361.0029.1027.0000 - Construção, Ampliação e/ou Reforma de Escolas 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.; **SIGNATÁRIOS:** Bismarck Sauaia Guimarães, portado do CPF: 306.032.181-72,, pela contratada, Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025. O Município de Paraibano - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração Geral, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico. OBJETO: Registro de Preços para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e equipamentos, para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Paraibano/MA. **Data: 11 de abril de 2025, às 09:00 horas.** Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <http://paraibano.ma.gov.br/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cplparaibano.maranhao@gmail.com, no site <https://www.licitaparaibanoma.com.br/>, PNCP: www.gov.br/pncp, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Pça. Guilhermino Brito nº 284 - Centro, Paraibano-MA. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3001.0801/0001-2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Paraibano - MA, 26 de março de 2025. Milton Pereira de Sousa - Secretário Municipal de Administração Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2025. O Município de Paraibano - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração Geral, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, elétrico e hidráulico para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Paraibano/MA. **Data: 09 de abril de 2025, às 09:00 horas.** Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <http://paraibano.ma.gov.br/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cplparaibano.maranhao@gmail.com, no site <https://www.licitaparaibanoma.com.br/>, PNCP: www.gov.br/pncp, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Pça. Guilhermino Brito nº 284 - Centro, Paraibano-MA. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3001.0801/0001-2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Paraibano - MA, 26 de março de 2025. Milton Pereira de Sousa - Secretário Municipal de Administração Geral.

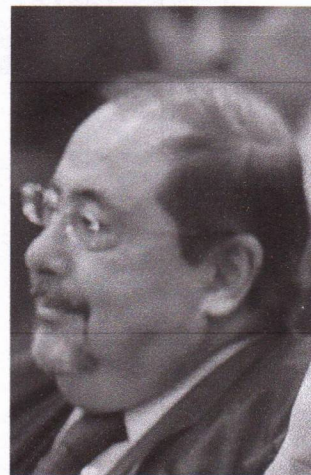
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBANO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025. O Município de Paraibano - Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração Geral, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Eletrônico. OBJETO: Registro de Preços para a prestação de serviços de digitalização e indexação de documentos, para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Paraibano/MA. **Data: 11 de abril de 2025, às 14:00 horas.** Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados nos seguintes locais: Portal da Transparência do município: <http://paraibano.ma.gov.br/>, poderá ser solicitado através do e-mail: cplparaibano.maranhao@gmail.com, no site <https://www.licitaparaibanoma.com.br/>, PNCP: www.gov.br/pncp, bem como ser retirado pessoalmente no Setor de Licitação, localizado na Pça. Guilhermino Brito nº 284 - Centro, Paraibano-MA. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 3001.0801/0001-2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Paraibano - MA, 26 de março de 2025. Milton Pereira de Sousa - Secretário Municipal de Administração Geral.

STF torna Bolsonaro réus por tentativa

Por unanimidade, a Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu nesta quarta-feira (26) tornar o ex-presidente Jair Bolsonaro réu pelos crimes de golpe de Estado e tentativa de abolir o Estado Democrático de Direito. É a primeira vez que um ex-presidente eleito é colocado no banco dos réus por crimes contra a ordem democrática estabelecida com a Constituição de 1988. Esses tipos de crime estão previstos nos artigos 359-L (golpe de Estado) e 359-M (abolição do Estado Democrático de Direito) do Código Penal brasileiro.

“Não há então dúvidas de que a procuradoria apontou elementos mais do que suficientes, razoáveis, de materialidade e autoria para o recebimento da denúncia contra Jair Messias Bolsonaro”, disse o ministro Alexandre de Moraes, relator do caso no Supremo, referindo-se à acusação apresentada no mês passado pelo procurador-geral da República, Paulo Gonet. O relator votou para que Bolsonaro também responda, na condição de réu no Supremo, aos crimes de organização criminosa armada, dano qualificado pelo emprego de violência e grave ameaça e deterioração de patrimônio tombado. Se somadas, todas as penas superam os 30 anos de cadeia. Seguiram o relator os ministros



O ex-presidente Jair Bolsonaro denuncia a PGR sobre a trama

Flávio Dino, Luiz Fux, Cárme Lúcia e Cristiano Zanin, presidente da Primeira Turma, colegiado composto por cinco dos 11 ministros do Supremo onde tramita o caso sobre o golpe.

Os ministros também decidiram por unanimidade, tornar mais sete aliados de Bolsonaro réus na mesma ação penal. Eles responderão pelos mesmos crimes imputados ao ex-presidente.

A Primeira Turma considerou haver indícios suficientes de que os crimes imputados existiram (materialidade) e foram praticados pelos denunciados (autoria), merecendo assim

Juscelino Filho celebra 11 ambulâncias do Samu

O Maranhão receberá 11 novas ambulâncias para renovação da frota, melhoria e ampliação do Serviço Móvel de Urgência (Samu) em vários municípios. A notícia foi comemorada pelo deputado federal e ministro das Comunicações, Juscelino Filho, que muito tem buscado investimentos e benefícios em todas as áreas para o estado. Os novos veículos fazem parte do novo Novo PAC, lançado pelo presidente Lula, e serão entregues nesta quinta-feira (27), em ato oficial no Ministério da Saúde, em Brasília (DF).

“Tem ambulâncias novas chegando para o

Maranhão. Nesta cidades beneficia levando as demandas vamos conseguir da saúde do nosso presidente Lula e toda atenção com investimentos para oferecer atendimento precisa”, destacou O ministro da Saúde em vídeo publicada confirmou a Jusc para o estado: “N